
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.269/24

Revoga o Decreto 14.163/21 e dá providências.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Ofício CM-025/2024 – DAGEP, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, do Poder Legislativo Municipal, informando acerca da exoneração do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares, no dia 1º.08.2024; e que a cessão de que trata o Decreto 14.163/21 se deu exclusivamente para o exercício do referido cargo comissionado, pelo servidor do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal Nirlei Antônio dos Santos,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 14.163, de 25 de janeiro de 2021, com termo final à cessão tratada no mesmo, a contar de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º Diante da exoneração do cargo de provimento em comissão do Poder Legislativo Municipal, deixando de existir a motivação bastante para a cessão do servidor, fica determinado o retorno de Nirlei Antônio Dos Santos, matrícula 99023249, ao cargo efetivo de Agente de Administração, cabendo ao setor competente proceder às anotações de praxe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º.08.2024.

Divinópolis, 05 de Agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:

Jessica Teodoro Xavier

Código Identificador:C4DBB964

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/08/2024. Edição 3828

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>